

Para obter informações sobre descontos para a Segurança Social no Luxemburgo, consulte o site do Ministério da Segurança Social (*Ministère de la Sécurité Sociale*) www.mss.etat.lu.

IMPOSTOS

O facto de sair do país para trabalhar não significa que não mantenha obrigações perante as autoridades tributárias portuguesas.

Em matéria de fiscalidade não existe legislação comum aplicável ao nível da UE que regule o modo como os trabalhadores e candidatos a emprego devem ser tributados.

Para mais informações, consulte os sites:

- Autoridade Tributária e Aduaneira:
www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html
- *Administration des Contributions Directes*:
www.impotsdirects.public.lu/

CUSTO DE VIDA

O custo da habitação no Luxemburgo é elevado, principalmente na capital e arredores.

Em média, o preço da habitação situa-se entre os 15 € e os 20 €/m², ou seja, a renda de um apartamento com 50 m² poderá custar cerca de 1.000 €.

Aos referidos custos acrescem outros encargos, como o condomínio, seguro, taxas camarárias e saneamento, bem como o indispensável aquecimento.

O preço médio de compra de um imóvel no Luxemburgo é de 475.000 €.

Para mais informações sobre habitação no Luxemburgo, consulte os sites especializados na matéria: www.athome.lu e www.luxbazar.lu

De referir, ainda, os seguintes valores:

- Consulta Médico Generalista 35,90 €;
- Bilhete de transporte válido por duas horas 1,50 €;
- Bilhete de transporte válido por um dia 4,00 €;
- Seguro automóvel 500 € (mínimo).

AO CHEGAR INSCREVA-SE NO CONSULADO GERAL DE PORTUGAL NO LUXEMBURGO

CONTACTOS ÚTEIS

Em Portugal:

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas Lisboa

Av. Infante Santo, nº 42
1350-179 Lisboa
Telefone: 213 946 901/92 • Fax: 213 946 980 (9h00-17h30)
www.secomunidades.pt
correio@dgaccp.pt

Porto

Rua do Rosário, nº 135
4050-523 Porto
Telefone: 223 395 450 • Fax: 223 395 454 (9h00-17h30)
www.secomunidades.pt • dsr@dgaccp.pt

Gabinete de Emergência Consular

Telefone: 213 946 901/92 Fax: 213 946 980 (9h00-17h30)
Telefone de Emergência: Atendimento 24 horas 707202000
Telefone de Emergência: Atendimento 24 horas 961 706 472

Gabinetes de Apoio ao Emigrante - <http://portal-gae.dgaccp.pt>

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Rua de Xabregas, 52 - 1949-003 Lisboa
Telefone: 21 861 41 00 • Fax: 21 861 46 03
www.iefp.pt • iefp.info@iefp.pt

Autoridade para as Condições do Trabalho

Av. Casal Ribeiro, 18-A - 1000-092 Lisboa
Telefone: 213 308 700 • Fax: 213 308 706
www.act.gov.pt • geral@act.gov.pt

Instituto da Segurança Social, I.P.

Telefone: 00 351 300 502 502
(dias úteis, 9h00-17h00)
www.seg-social.pt

Embaixada do Luxemburgo em Portugal

Rua das Janelas Verdes, 43 - 1200-690 Lisboa
Tel: 213931940 • Fax: 213901410
<http://lisbonne.mae.lu> • lisbonne.amb@mae.etat.lu

No Luxemburgo:

Embaixada de Portugal no Luxemburgo

24, rue Guillaume Schneider
L - 2522 Luxemburgo
Telefone: 00352 46 61 90/1 • Fax: 00352 46 51 69
luxemburgo@mne.pt

Consulado-Geral de Portugal no Luxemburgo

282, route de Longwy
L - 1940 Luxemburgo
Telefone: 00352 45 33 47/1 • Fax: 00352 45 06 94
mail@cglux.dgaccp.pt

Ministério da Educação Nacional e da Formação Profissional (*Ministère de l'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*)

Serviço da escolarização das crianças estrangeiras (*Service de la Scolarisation des Enfants Étrangers*)

CASNA - Célula de acolhimento escolar para alunos recém-chegados (*Cellule d'accueil scolaire pour élèves nouveaux arrivant*)
29, rue Aldringen
L-1118 Luxemburgo
Telefone: 00352 247 85277 / 00352 247 85207
Fax: 00352 247 85140
www.men.public.lu (na secção "Enfants étrangers")
casna@men.lu

Confederação Sindical OGBL

Esch-Sur-Alzette

42, rue de la Libération
L-4210 Esch-Sur-Alzette
Telefone: 00352 26 54 37 77 • Fax : 00352 26 54 02 59
www.ogbl.lu • info@ogbl.lu

Luxemburgo

146, Boulevard de la Pétrusse
L-2330 Luxemburgo
Telefone: 00352 26 54 37 77 • Fax :00352 48 69 49
www.ogbl.lu • info@ogbl.lu

Ettelbruck

6, rue Prince Jean
L-9052 Ettelbruck
Telefone: 00352 26 54 37 77 • Fax : 00352 81 97 13
www.ogbl.lu • info@ogbl.lu

Confederação Sindical LCGB

11, rue du Commerce
L-1351 Luxemburgo
Telefone: 00352 49 94 24 1 • Fax: 00352 49 94 24 49
www.lcgb.lu • infocenter@lcgb.lu • info@lcgb.lu

**PARA MAIS INFORMAÇÃO
CONSULTE A BROCHURA
"TRABALHAR NO ESTRANGEIRO"**



TRABALHAR NO LUXEMBURGO

INFORME-SE ANTES DE PARTIR



TRABALHAR NO LUXEMBURGO

INFORME-SE ANTES DE PARTIR.

CONSELHOS GERAIS

Antes de tomar a decisão de emigrar para o Luxemburgo conheça as oportunidades de trabalho e as condições de vida nesse país.

O Luxemburgo é, à semelhança de Portugal, um Estado-Membro da União Europeia (UE).

Na qualidade de cidadão da UE para:

- Estadias inferiores a três meses apenas necessita do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão válido. No entanto, aconselha-se igualmente que seja portador da seguinte documentação:
 - Cartão da Segurança Social;
 - Cartão Europeu de Seguro de Doença;
 - Certidão de nascimento;
 - Certidão de casamento.
- Estadias superiores a três meses deverá requerer junto da Administração Comunal (Câmara Municipal) do seu local de residência no Luxemburgo uma Certidão de Registo (Attestation d'Enregistrement).

Caso não se registre, não poderá ser expulso do país, mas poderá ter de pagar uma multa.

Para mais informações, consulte os sites das seguintes entidades:

- Associação de Apoio aos Trabalhadores Imigrados: www.asti.lu;
- Confederação da Comunidade Portuguesa no Luxemburgo: www.ccpl.lu

Durante a sua estadia no Luxemburgo deve ser tratado em igualdade de circunstâncias com os nacionais desse país, nomeadamente no que respeita ao acesso ao emprego, ao vencimento, às prestações sociais e à inscrição nas escolas.

TRABALHO

Para procurar ofertas de trabalho no Luxemburgo, consulte:

- O NETemprego: www.netemprego.gov.pt;

- O Centro de Emprego ou Delegação Regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- Um dos Conselheiros EURES em Portugal: www.iefp.pt/eures;
- O Portal Europeu da Mobilidade Profissional - EURES: <http://ec.europa.eu/eures>.

Se está desempregado e a receber subsídio de desemprego, pode procurar trabalho no Luxemburgo pelo período de três a seis meses mantendo o direito a esse subsídio, desde que cumpra certas condições.

Para mais informações, consulte o site da Segurança Social em www.seg-social.pt ou dirija-se ao Centro Distrital do Instituto da Segurança Social da sua área de residência.

Se não está a receber subsídio de desemprego e quer procurar trabalho deve dispor de um rendimento suficiente para se sustentar sem necessidade de apoio financeiro e para regressar a Portugal se não conseguir encontrar emprego durante a estadia permitida.

Para trabalhar no Luxemburgo deve ter conhecimento de, pelo menos, uma das três línguas oficiais: francês, alemão e luxemburguês.

Antes de assinar o contrato de trabalho deve recolher informação sobre:

1. Se a empresa está legalmente constituída:
 - Empresas localizadas em Portugal** – www.portaldaempresa.pt/CVE/pt/EOL
 - Empresas de Trabalho Temporário localizadas em Portugal** – www.iefp.pt
 - Empresas localizadas fora de Portugal** – Embaixadas e Consulados acreditados em Portugal – www.portugal.gov.pt/media/442786/livro-do-corpo-diplomatico.pdf;
2. O empregador;
3. O local de trabalho;
4. A forma legal de contratação no Luxemburgo;
5. O valor, periodicidade e forma (meio) de pagamento da retribuição;
6. A existência de valores estabelecidos como retribuição mínima nacional ou setorial;
7. O reconhecimento prévio da profissão ou obtenção de documento específico de entidade representativa da profissão que condicione o seu exercício;

8. O período normal de trabalho (número de horas que o trabalhador se obriga a prestar) diário e semanal;
9. O horário de trabalho;
10. O seguro de acidentes de trabalho;
11. As condições de proteção social (nomeadamente quanto a situações de doença).

ACONSELHA-SE QUE À DATA DA PARTIDA JÁ TENHA UM CONTRATO DE TRABALHO ESCRITO.

Para mais informações sobre o regime laboral, condições de trabalho, direitos e obrigações do trabalhador no Luxemburgo, consulte o site do *Ministère du Travail et de l'Emploi, Administration de l'Emploi*: <http://www.etat.lu>

Salário mínimo no Luxemburgo a 1 de janeiro de 2012:

- Trabalhador com mais de 18 anos – 1.801,49 €/mês;
- Trabalhador não especializado/não qualificado – 10,4132 €/hora;
- Trabalhador especializado/qualificado – 13,0165 €/hora;
- Trabalhador com 17 anos – 1.441,19 €/mês;
- Trabalhador com 15 e 16 anos – 1.351,12 €/mês.

ENSINO

Enquanto cidadãos da UE, os seus filhos têm o direito de frequentar uma escola no Luxemburgo nas mesmas condições que os cidadãos nacionais.

Para inscrever na escola as crianças dos 3 aos 11 anos, os pais deverão dirigir-se diretamente ao seu município de residência ou ao secretariado municipal.

Os alunos dos 12 aos 17 anos são orientados para o ensino pós-primário. Para isso, deverão dirigir-se ao CASNA (*Cellule d'accueil scolaire pour élèves nouveaux arrivant*) que avaliará os seus resultados escolares e conhecimentos linguísticos, com vista a orientá-los para uma turma de acordo com o seu perfil.

Nesta fase serão necessários os seguintes documentos:

- Bilhete de identidade/cartão de cidadão ou passaporte;
- Cartão de segurança social;

- Registo biográfico dos dois últimos anos;
- Ficha familiar de estado civil (*extrait des registres de la population*) ou cópia do certificado de residência (a obter junto do município de residência).

Para informações adicionais sobre ofertas escolares, poderá consultar a brochura " Bem-vindo à escola luxemburguesa!" em www.men.public.lu

Para mais informações sobre o ensino, poderá contactar:

- A Embaixada de Portugal no Luxemburgo (onde funciona a Coordenação de Ensino de Português);
- O Consulado-Geral de Portugal no Luxemburgo;
- A Coordenação de Ensino de Português no Luxemburgo: nep@education.lu;
- O Ministério da Educação luxemburguês (*Ministère de l'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*) em www.men.lu (designadamente, pela consulta do *Service de la Scolarisation des Enfants Étrangers / CASNA – Cellule d'accueil scolaire pour élèves nouveaux arrivant*, o qual se encontra disponível em língua portuguesa).

As famílias com filhos recebem uma ajuda financeira do Estado luxemburguês. Os valores dos abonos de família são:

- 1 criança: 185,60 €/mês;
- 2 crianças: 440,72 €/mês;
- 3 crianças: 802,74 €/mês.

ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

Para ter acesso a cuidados de saúde no Luxemburgo deve ser portador do Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) enquanto não estiver coberto pelo sistema de saúde do país.

O CESD pode ser pedido através do site da Segurança Social www.seg-social.pt ou no Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, I.P., da sua área de residência ou pelo telefone 808 266 266.

Para mais informações sobre o acesso ao sistema de saúde, consulte o site do Ministério da Saúde do Luxemburgo (*Ministère de la Santé*): www.ms.public.lu/fr/index.html.